

Análise de Fundos de Investimento

ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA
REFERENCIADO DI - 00.832.435/0001-00

Data Base da Análise: 30/06/2025

ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

00.832.435/0001-00

Resumo

Gestão: Itaú Asset Management

Administrador: Itaú Unibanco

Custodiante: Itaú Unibanco

Auditoria: PriceWaterhouseCoopers

Início: 02/10/1995

Resolução: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a

Taxas

Taxa de Administração: 0,18%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores em geral

Índice de Performance: Não possui

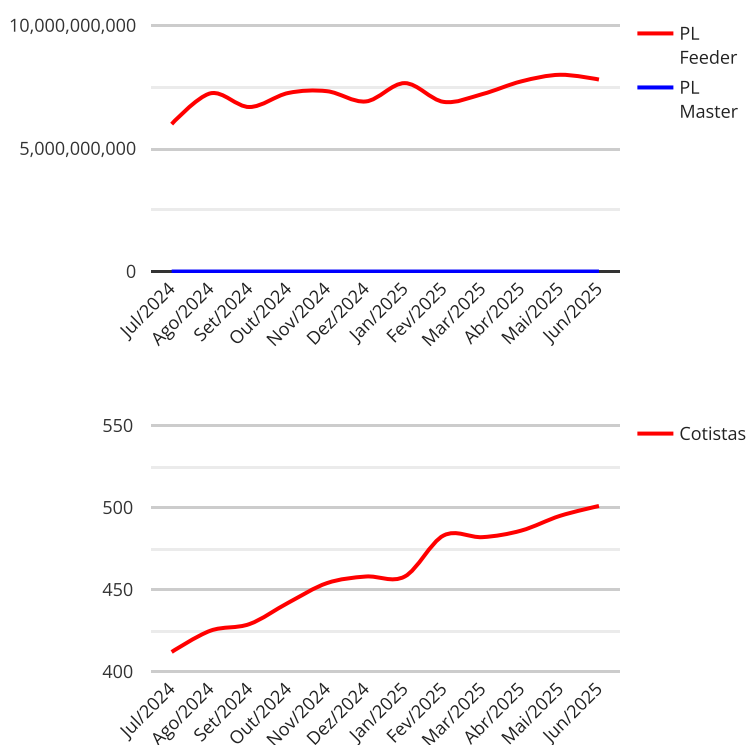
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: CDI

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Jul/2024	412	5.989.851.072,56	
Ago/2024	425	7.241.319.247,76	
Set/2024	429	6.684.632.943,63	
Out/2024	442	7.254.276.668,81	
Nov/2024	454	7.327.212.030,68	
Dez/2024	458	6.911.306.522,53	
Jan/2025	458	7.655.547.105,69	
Fev/2025	483	6.893.886.901,45	
Mar/2025	482	7.210.244.064,12	
Abr/2025	486	7.726.342.095,60	
Mai/2025	495	7.994.799.938,26	
Jun/2025	501	7.801.041.324,65	



ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

00.832.435/0001-00

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 1,00
Movimentação Mínima: 1,00
Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0
Conversão de Cota para Aplicação: D+0
Conversão de Cota para Resgate: D+0
Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,90% em 18/06/2002
Número de dias com Retorno Positivo: 7120
Mínimo Retorno Diário: -3,14% em 31/05/2002
Retorno acumulado desde o início: 3.647,95%
Número de dias com retorno negativo: 34
Volatilidade desde o início: 0,84%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,11	6,51	3,36	6,51	12,25	26,33	0,92
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	1,10	6,41	3,33	6,41	12,13	25,24	0,04

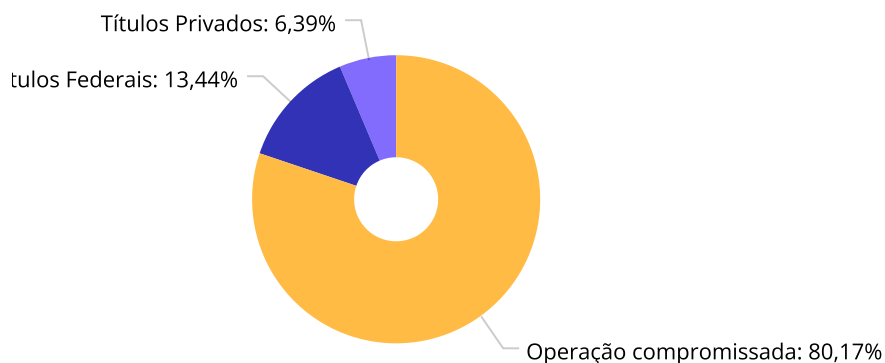
O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não

ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

00.832.435/0001-00

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)



Operação compromissada	4.190.199,5
Títulos Federais	702.619,5
Títulos Privados	333.716,5

Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc.: 15/05/2025	3.782.813,43	52,46
Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/07/2025	407.386,12	5,65
LFT - Venc.: 01/09/2028	273.400,18	3,79
LFT - Venc.: 01/09/2029	182.679,54	2,53
LFT - Venc.: 01/09/2027	161.682,03	2,24
Letra Financeira - BANCO ITAÚ S.A. (60.701.190/0001-04) - Venc.: 01/06/2026 - Indexador: CDI	110.541,83	1,53
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 18/08/2026 - Indexador: CDI	100.627,58	1,40
LFT - Venc.: 01/03/2028	84.857,83	1,18
Letra Financeira - BANCO DO BRASIL S.A. (00.000.000/0001-91) - Venc.: 07/12/2026 - Indexador: CDI	68.244,68	0,95
Letra Financeira - BANCO ITAÚ S.A. (60.701.190/0001-04) - Venc.: 01/07/2026 - Indexador: CDI	54.302,46	0,75

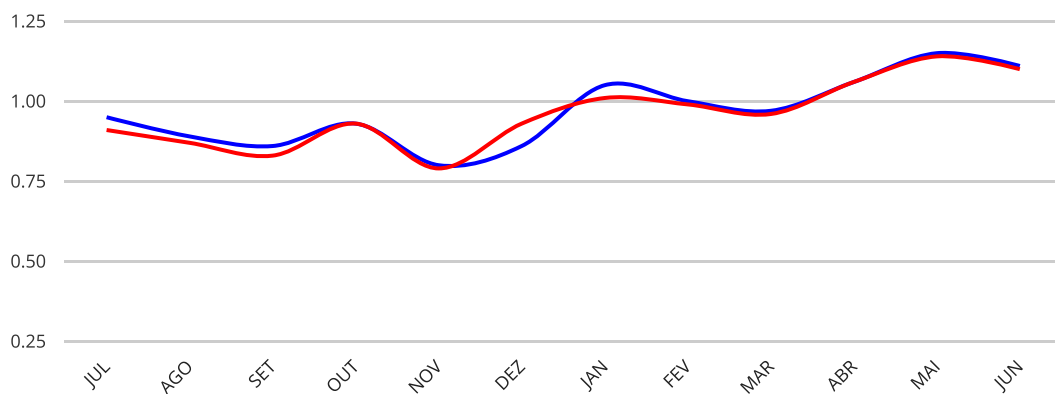
Total da Carteira: **85.535.542,28**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
CDI	22.497.683,68	26,30	CURTO PRAZO - R\$ 28.643.794,34 - 33,4876%

ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

00.832.435/0001-00

Rentabilidade



	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Taxa Administração
Fundo	1,11	6,51	6,51	12,25	26,33	3.647,95	0,92	0,18
CDI	1,10	6,41	6,41	12,13	25,24		0,04	

2024/2025	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ANO	ACU
Fundo	0,95	0,89	0,86	0,93	0,80	0,86	1,05	1,00	0,97	1,06	1,15	1,11	6,51	12,25
CDI	0,91	0,87	0,83	0,93	0,79	0,93	1,01	0,99	0,96	1,06	1,14	1,10	6,41	12,13

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2025

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00	17.331.827,51	20,26	0,00	12,00	60,00	33.989.497,86

ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

00.832.435/0001-00

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo:

O objetivo da CLASSE é aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados, a este parâmetro, direta ou indiretamente, observado que a rentabilidade da CLASSE será impactada pelos custos e despesas da CLASSE e/ou SUBCLASSES, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição.

Características do Fundo:

É permitido ao fundo, conforme o regulamento, a aquisição de ativos financeiros de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado, direta ou indiretamente, considerados de baixo risco de crédito, até no máximo 50% do PL do fundo. Constitui um importante instrumento de gerenciamento do risco de mercado, pois sua rentabilidade tende a acompanhar a variação da taxa básica de juros da economia. Por outro lado, a estratégia conservadora não permite ao fundo acompanhar a evolução da meta atuarial no médio/longo prazos. Fundo destinado a formação de reservas para liquidez da carteira.

Estatégia do Fundo:

CDI significa Certificado de Depósito Interbancário, e trata-se de um título emitido por instituições financeiras para a realização de operações de empréstimo entre si. Fundos deste segmento (curto prazo) possuem baixo risco, tendo suas cotas menos sensíveis a variações das taxas de juros, assim mitigando os riscos de mercado e beneficiando a carteira do RPPS.

Rentabilidade:

O desempenho do fundo tem se mantido levemente acima com o desempenho do indicador de referência (benchmark) ao longo da maioria dos períodos analisados.

Taxa de Administração:

A taxa de administração é de **0,04%** (zero vírgula zero quatro por cento) ao ano, ("Taxa Máxima de Administração") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, já incluídas as taxas de administração das classes/subclasses investidas.

Risco:

A oscilação na cota do fundo decorre da marcação a mercado de seus ativos. Os riscos inerentes envolvem tanto a volatilidade de mercado quanto a possibilidade da instituição financeira não cumprir compromissos de pagamento, ou seja, **risco de mercado e risco de crédito**.

Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso III, Alínea a"** da Resolução **4.963/2021**, não havendo Impedimento para aportes de recursos dos RPPSs (**regulamento v. 21/02/2025**).

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

00.832.435/0001-00

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de INÁCIO MARTINS

Após análise da carteira de investimentos, concluímos que, atualmente, o RPPS **não possui** investimentos neste fundo específico. Contudo, identificamos que **33,48%** estão alocados em fundos com estratégias similares dentro do mesmo segmento (curto prazo), o que está **acima** da recomendação de **20%**, conforme nossos informes mais recentes e considerando o cenário econômico atual.

Após a análise dos fundamentos do fundo e do contexto atual da carteira do RPPS, não identificamos impedimentos formais para a realização do investimento. No entanto, **não recomendamos** o aporte neste momento, em razão da exposição já elevada a esse segmento. Caso o RPPS opte por seguir com o investimento, sugerimos que os recursos sejam realocados a partir do **mesmo segmento**, de forma a evitar o aumento da concentração.

Ressaltamos que, conforme o Artigo 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021, é vedado ao RPPS manter aplicação superior a 15% do patrimônio líquido de um mesmo fundo.

Adicionalmente, reforçamos que, para a realização do investimento, é imprescindível que o administrador e o gestor do fundo estejam devidamente credenciados, conforme os requisitos estabelecidos no Artigo 1º, §1º, Inciso VI, da Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como no Artigo 103 da Portaria MTP nº 1.467/2022, devendo ainda ser considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 04 de agosto de 2025



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito & Mercado Engenharia Financeira.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

